



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

042

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 3.531 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

a) Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal para serem gozadas do dia 1º de março de 1979 a 30 de março de 1979, aos servidores Carlos da Silva, Nicolau Gonçalves, Hely Francisco Gomes; do dia 02 de março de 1979 a 31 de março de 1979, ao servidor Antonio Zanin Filho; do dia 07 de março de 1979 a 05 de abril de 1979, aos servidores José Malaquias de Oliveira, Jorge Miguel Conrado; do dia 08 de março de 1979 a 06 de abril de 1979, ao servidor João Ferreira Gonçalves; do dia 12 de março de 1979 a 10 de abril de 1979, aos servidores Benedito Vicente da Silva, Nestor Nascimento, José Benedito Brebal Hespaña, Belarina Maria Pereira da Silva, Sebastião Augusto da Silva; do dia 15 de março de 1979 a 13 de abril de 1979, aos servidores Sylvia de Souza Guimarães, Paulo Cardoso Machado.

b) Igualmente, 15 (quinze) dias, para serem gozadas do dia 05 de março de 1979 a 19 de março de 1979, à servidora Mariuza de Carvalho Gonçalves da Silva.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 1º de março de 1979.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

043

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 3.531/79)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 1º de março de 1979.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=